

### CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA DA VITÓRIA

**Aviso n.º 2283/2005 (2.ª série) — AP.** — Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por despacho do signatário de 1 de Março de 2005, foram renovados os contratos de trabalho a termo certo, por um período dois anos, com Tânia Isabel Sousa da Silva, Cláudia de Fátima Marques Sousa Cecílio e Sónia Cristina Vieira Melo Barcelos, na categoria de assistente administrativo, grupo de pessoal administrativo, e com Catarina Alexandra de Sousa Brum da Rocha, na categoria de auxiliar administrativo, grupo de pessoal auxiliar.

3 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Fernando Diniz Gomes*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE REGUENGOS DE MONSARAZ

**Aviso n.º 2284/2005 (2.ª série) — AP.** — Para cumprimento do disposto da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 10 de Fevereiro de 2005, foi renovado o contrato a termo certo, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, pelo período de 24 meses, com Eduardo Jorge de Sousa Albardeiro, na categoria de técnico de 2.ª classe (área de turismo), índice 295, com início a 15 de Março de 2005.

18 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Victor Manuel Barão Martelo*.

**Aviso n.º 2285/2005 (2.ª série) — AP.** — Para cumprimento do disposto da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 10 de Janeiro de 2005, foi renovado o contrato a termo certo, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e n.º 2 do artigo 139.º do Código do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, pelo período de 36 meses, com Maria José Cerqueira Alves, na categoria de técnico profissional de 2.ª classe (educação e cultura), índice 218, com início a 14 de Fevereiro de 2005.

17 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Victor Manuel Barão Martelo*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA

**Despacho (extracto) n.º 1970/2005 (2.ª série) — AP.** — *Celebração de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo.* — Para os devidos efeitos torna-se público que, de acordo com o meu despacho de 15 de Fevereiro de 2005, foi celebrado contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, a partir de 21 de Fevereiro de 2005, até 31 de Dezembro de 2005, inclusive, eventualmente renovável, ao abrigo do disposto na alínea *f*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com a Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que aprova o Código de Trabalho, com Lina Maria Alves Caçador, para desempenhar as funções de técnico profissional de 2.ª classe, espaço *ciber-art*, correspondente ao índice 199, escalão 1 (631,15 euros). (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

7 de Março de 2005. — Pelo Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, *José Augusto Araújo de Freitas*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

**Aviso n.º 2286/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos torna-se público que esta Câmara Municipal, por despachos do seu presidente, celebrou, por urgente conveniência de serviço, os seguintes contratos de trabalho a termo resolutivo certo:

Francisco Queirós Paiva — operário semiqualificado, com início em 20 de Janeiro de 2005 e duração de seis meses.

Bruno Daniel Soares Silva — serralheiro mecânico, com início em 1 de Fevereiro de 2005 e duração de um ano.

Maria Júlia Gonçalves Nunes — auxiliar/servente, com início em 1 de Fevereiro de 2005 e duração de um ano.

Maria Susana Iria da Silva — engenheiro civil, com início em 1 de Fevereiro de 2005 e duração de um ano.

Marinha Coelho de Sousa Moreira — auxiliar de serviços gerais, com início em 1 de Fevereiro de 2005 e duração de um ano.

Sónia Maria Ferreira de Sousa — auxiliar administrativo, com início em 1 de Fevereiro de 2005 e duração de um ano.

Júlio Miguel Pereira Silva — auxiliar administrativo, com início em 28 de Fevereiro de 2005 e duração de um ano.

3 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Alberto Castro Fernandes*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

**Aviso n.º 2287/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se torna público que foram celebrados contratos a termo resolutivo certo com Aida Filipa Gomes Cristina e Francisca da Assunção Frangão Chanfana, para exercer funções equiparadas a auxiliar administrativo, pelo prazo de seis meses, com início a 3 de Março de 2005.

3 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Paulo Jacinto Eusébio*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

**Aviso n.º 2288/2005 (2.ª série) — AP.** — Submete-se a apreciação pública, por um período de 30 dias, nos termos e para os efeitos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, a proposta de alteração e aditamento ao Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização, anexa ao presente aviso e do qual faz parte integrante, aprovada pela Câmara Municipal na reunião de 1 de Março de 2005.

2 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *M. Castro Almeida*.

#### Proposta de alteração e aditamento ao Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização

##### Proposta de alteração ao n.º 2 do artigo 78.º

Artigo 78.º

[...]

2 — Cálculo do valor em euros de *C2* — o cálculo do valor de *C2* resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$C2 = U_o \times V_i$$

em que:

*U<sub>o</sub>* — número de fogos e ou unidades de ocupação que utilizem infra-estruturas existentes, considerando-se para efeitos de aplicação de *C2* que a cada fogo corresponde uma unidade, que a cada 100 m<sup>2</sup> de área de comércio e serviços corresponde uma unidade de ocupação e que a cada 500 m<sup>2</sup> de área de armazém ou indústria corresponde uma unidade de ocupação.

*V<sub>i</sub>* — Valor por cada infra-estrutura existente, de entre as seguintes:

- Rede pública de saneamento;
- Rede pública de abastecimento de água.
- Rede pública de águas pluviais.
- Pavimentação de arruamento.

Sendo os valores de cada infra-estrutura pública existente e em funcionamento, os seguintes:

- Habituação unifamiliar — 400 euros/cada infra-estrutura;
- Habituação colectiva — 300 euros/cada infra-estrutura;
- Comércio e serviços — 400 euros/cada infra-estrutura;
- Armazéns e indústria — 400 euros/cada infra-estrutura.